

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE PARECER Nº 2021 DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS. otocolo nº

Assunto: Mensagem do Veto nº 020/2021 - PMPG Parte interessada: Poder Executivo Municipal

I - RELATÓRIO

Data: Of D Hora de Entrada:

O Prefeito Municipal José Maria Bessa de Oliveira, encaminhou a esta edilidade o VETO N° 20/2021 - PMPG, referente às **EMENDAS 06/2021 CMPG e 08/2021 - CMPG.**

II - VOTO DO RELATOR

De acordo com o a exposição, deixa claro que existe uma expressa diferenciação em relação à carreira dos profissionais do magistério, que esta regulamentada pela nº 263/2007. Tal medida criaria novas despesas como direitos e vantagens aos profissionais que não podem estar sob o mesmo regime jurídico do magistério. Em relação à inclusão do profissional de Assistência social, cabe exclusivamente o chefe do poder executivo, conforme os termos do Inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica Municipal. É diante das razões apresentadas às emendas não podem ser sancionadas, pois contem inconstitucionalidade.

Quanto à técnica legislativa o mesmo não merece reparos, manifesto-me que seja APROVADO.

Porto Grande-AP, em 08 de setembro de 2021.

SUELI SILVA DE SOUZA Relatora

III - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de assuntos gerais da Câmara Municipal de Porto Grande reuniu-se nesta data, e conclui em acompanhar o PARECER E VOTO do Relator, a Emenda 020/2021 - GAB. PMPG, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

É A DECISÃO DA COMISSÃO

Porto Grande-AP, em 08 de setembro de 2021.

NELSON DOS SANTOS DOMINGUES Presidente

Relatora

ALEX LOPES DE SOUZA Membro

ÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE NPJ: 34.947.655/0001-93 RODOVIA PERIMETRAL NORTE ENTRO | Nº 1057

EP: 68.997-000



(96) 3234-1626

www.portogrande.ap.leg.br

sapl.portogrande.ap.leg.br/parlamentar/18

@ Facebook.com/VereadoraSueliSouza